MUNICÍPIO DE ÁGUIA BRANCA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ESPÍRITO SANTO 14.877.890/0001-29 **DECRETO Nº 0011145/2025** Data 13/01/2025

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

O Prefeito Municipal de AGUIA BRANCA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001890/2024.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES						
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor		
0000021		MANUTENCAO DO PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	160200000000	25.000,00		
0000035		MANUTENCAO DOS SERVICOS ODONTOLOGICOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	160100000000	10.000,00		
0000051		CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE OBRAS E INSTALAÇÕES	150000150000	50.000,00		

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

TOTAL:

ANULAÇÕES					
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor	
0000018		MANUTENCAO DO PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160400000000	25.000,00	
0000032		MANUTENCAO DOS SERVICOS ODONTOLOGICOS MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	10.000,00	
0000062		COMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160500000000	50.000,00	
TOTAL:	-			85.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, 13 janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário. Águia Branca - Espírito Santo, em 13 janeiro de 2025.

JAILSON JOSE QUIUQU
PREFEITO MUNICIPAL

85.000,00